



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/11/2022	476/2022	JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 476/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/12/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08482/2022

OMITIDO DO DIA 08/03/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2018/008797

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
129/2019	JACIANE FERREIRA SERPA	PROFESSOR I - ARTE

OBJETO: prorrogação de contratação por 180 dias do prazo estipulado na cláusula quarta do termo de prorrogação de contrato firmado, com término em 06/08/2022, perfazendo assim 180 dias de contratação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 dias, contados a partir de 08/02/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2018, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08483/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
533/2022	ESTHER LOPES DA PENHA PEREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2022, com término em 28/11/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08484/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/CME/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CME/NI.

A Plenária do Conselho Municipal de Educação - CME, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/ NI.

Presidente – Eliassandra Cristina Pereira

Vice-Presidente – Jayme Soares dos Santos Júnior

Secretária – Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2022

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 08485/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/CME/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CME/NI.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A Plenária do Conselho Municipal de Educação - CME, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, segue os nomes:

Maria Valmira Dantas da Silva

Elisa Cristina Serpa Velloso

Alcy Maihoni Rodrigues

Gustavo Mendonça Baptista

Rubens Trindade de Assis Júnior

Kaline de Oliveira Lyrio

Saene Cristina Gomes dos Santos

Vinicius de Mello Martins

Kátia Cristina Vaz dos Santos

Art. 2º- Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, segue os nomes:

Andrea Bomfim Santana Barcelos

Nathália Araújo de Sá

Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza

Fatima El Hamwi

Jayme Soares dos Santos Júnior

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2022

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 08486/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/CAE/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, realizada no dia 07 de dezembro de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE/NI para o ano de 2023. As reuniões serão toda 1ª sexta-feira de cada mês, às 9 horas e 30 minutos.

Fevereiro 03/02/2023

Março 03/03/2023

Abril 14/04/2023 *A primeira sexta-feira deste mês será feriado.

Maio 05/05/2023

Junho 02/07/2023

Julho 07/07/2023

Agosto 04/08/2023

Setembro 01/09/2023

Outubro 06/10/2023

Novembro 03/11/2023

Dezembro 01/12/2023

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 08487/2022

RESOLUÇÃO Nº 004/CAE/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A VISITAÇÃO ÀS ESCOLAS QUE SERÁ FEITA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE/NI.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, realizada no dia 07 de dezembro de 2022. **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a composição dos Conselheiros que farão a visitação às escolas da Rede Municipal de Nova Iguaçu no dia 14 de dezembro de 2022.

Presidente do CAE – Vanessa Nascimento de Oliveira Silva

Vice-Presidente do CAE – Paulo Roberto dos Santos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Alimentação Escolar-CAE/NI

Id. 08488/2022

ECONOMIA

EDITAL Nº 22/GS/SEMEF/2022

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2022/131669	672535-0	2002
2020/036634	02671-9	2003, 2004, 2005, 2006 (CDA 2011/150699)
2021/153927	522464-1	1997/00028003, 1997/00027988